



**CONVOCA SERVIDORA EFETIVA PARA  
AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA  
HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de atender à crescente demanda de natureza técnica e administrativa junto ao sistema de controle interno do poder executivo municipal;

Considerando o interesse público na otimização dos processos de fiscalização, avaliação e acompanhamento da gestão pública, com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a disponibilidade funcional e a qualificação da servidora efetiva Vanessa Maia Ullrich, ocupante do cargo de agente de controle interno, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas;

Considerando a possibilidade legal de ampliação temporária da carga horária de servidor público efetivo, nos termos da legislação municipal vigente;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica a servidora pública efetiva **VANESSA MAIA ULLRICH**, matrícula nº 1501-0, ocupante do cargo de Agente de Controle Interno, lotada na Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, **convocada** para exercer, temporariamente, suas atribuições em jornada adicional de 20 (vinte) horas semanais, totalizando 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º.** A presente convocação vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de junho de 2025, podendo ser prorrogada ou revogada conforme necessidade administrativa, mediante nova manifestação da Administração Municipal.



**Art. 3º.** A servidora perceberá, proporcionalmente, a remuneração correspondente à ampliação da jornada de trabalho, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de junho de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 12 de junho de 2025.

**VANDERLEI HERMES**  
*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 12.06.2025**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria e Comércio.*



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**MRX**

**P3W**

**KG0**

**VEN**